

TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
NIRE nº 33.3.0027843-5
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

FATO RELEVANTE

A TERNA PARTICIPAÇÕES S.A. (“TERNA PART.”) vem, com base no § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada pelas Instruções CVM nº 369/02 e nº 449/07, divulgar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que celebrou, em 06 de julho de 2007, contrato para a aquisição, diretamente ou através de uma de suas subsidiárias integrais, de 52,5838 % do capital social da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“ETAU”), companhia fechada concessionária da linha de Transmissão 230 kV Campos Novos – Lagoa Vermelha – Santa Marta, conforme o Edital de Leilão nº 002/2002-ANEEL .

A aquisição em tela somente se efetivará mediante a ocorrência de diversas condições suspensivas, entre elas: (i) a ausência do exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da ETAU sobre as ações a serem adquiridas; (ii) a aprovação, pelos demais acionistas da ETAU, do ingresso da TERNA PART. ou sua subsidiária, conforme o caso, no quadro de acionistas da ETAU; (iii) a aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; e (iv) a aprovação da operação pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

O valor final da operação será definido em função da efetivação das condições suspensivas previstas no contrato e será informado ao mercado assim que devidamente fixado.

A TERNA PART. fará publicar avisos de Fato Relevante adicionais acerca desta operação conforme esta seja desenvolvida.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2007.

Giovanni Giovannelli
Diretor Geral e Diretor de Relação com Investidores

TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.